

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 09/10/2022 10:46:48

IP com nº: 192.168.15.123

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?

id=880



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 20220689/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 20220690/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 20220691/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022 - RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 20220692/2022

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220706/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220707/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220708/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220709/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220710/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220711/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220712/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220713/2022

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 REFERE A INEXIGIBILIDADE N° 006/2022



LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO/2022**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**

Torno público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gerenciamento e Administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, através de Sistema de Cartão Magnético, por meio de Postos credenciados e disponibilizados, para a frota do Município de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ: 05.340.639/0001-30**, com sede na Calc Canopo, nº 11, Bairro: Alphaville, CEP 06.541-078, Santana de Parnaíba – SP, e-mail licitacao@primebeneficios.com.br, vencedora do certame no valor total de **R\$ 11.418.239,65 (onze milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nº 004/2021 e 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Buriticupu/MA, em 05 de outubro de 2022.

**Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 004/2022**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO
DE REEQUILÍBRIO/2022****PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20220689/2022, Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 20220689/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO E ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO 20/09/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Ordenadora de Despesas; p/ Contratada: Sr.ª. Vanuza Fraga Silva.

| PRODUTO | VALOR CONTRATADO | VALOR REEQUILIBRADO | Porcentagem % |
|----------------|-------------------------|----------------------------|----------------------|
| Gasolina Comum | R\$ 6,75 | R\$ 5,26 | 22,% |



GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20220690/2022, Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Supressão ao Contrato nº 20220690/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO 20/09/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.^a. Vanuza Fraga Silva.

| Produto | Unid. | Valor Contratado | Valor Reequilibrado | Porcentagem % |
|-----------------|-------|------------------|---------------------|---------------|
| Gasolina Comum | Lt | R\$ 6,75 | R\$ 5,26 | 22% |
| Óleo Diesel S10 | Lt | R\$ 5,45 | R\$ 6,97 | 28% |



GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 20220691/2022, Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Supressão e acréscimo ao Contrato nº 20220691/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO 20/09/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.^a. Vanuza Fraga Silva.

| Produto | Unid. | Valor Contratado | Valor Reequilibrado | Porcentagem % |
|-----------------|-------|------------------|---------------------|---------------|
| Gasolina Comum | Lt | R\$ 6,75 | R\$ 5,26 | 22% |
| Óleo Diesel S10 | Lt | R\$ 5,45 | R\$ 6,97 | 28% |



GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA DE TERMO DE REEQUILÍBRIO/2022**PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20220692/2022, Objeto: Aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro de Supressão ao Contrato nº 20220692/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO DE SUPRESSÃO 20/09/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.ª. Vanuza Fraga Silva.

| Produto | Unid. | Valor Contratado | Valor Reequilibrado | Porcentagem % |
|----------------|-------|------------------|---------------------|---------------|
| Gasolina Comum | Lt | R\$ 6,75 | R\$ 5,26 | 22% |



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220706/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 2.212,50 (dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**, Atividade 0401.041220002.2.008 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220707/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 3.548,50 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, Atividade 1001.123610017.2.024 Manutenção e Func. da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220708/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 822,20 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, Atividade 1101.081220002.2.030 Manutenção e Funcionamento da Secretria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Euzilene Gonçalves Lopes da Silva, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

Sr.^a Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
PREFEITURA DE BURITICUPU - MA
CONTRATANTE



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220709/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 1.785,00 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**, Atividade 0701.041220002.2.013 Manutenção e Funcionamento da Sec.Mun. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220710/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais)**, Atividade 1601.101220026.2.037 Manutenção e Func. da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220711/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 11.617,00 (onze mil, seiscentos e dezessete reais)**, Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.808,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.3.163 Manutenção da Complementação da União do FUNDEB VAAT, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.809,00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220712/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 7.341,00 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais)**, Exercício 2022 Atividade 1602.103010026.2.095 Manutenção e Func. dos Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.883,50, Exercício 2022 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.898,50, Exercício 2022 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.850,50, Exercício 2022 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.708,50. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220713/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **E G DELMONDES**, inscrita no CNPJ **34.620.404/0001-08**, estabelecida à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65903-270, **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 9.170,30 (nove mil, cento e setenta reais e trinta centavos)**, Exercício 2022 Atividade 1901.082440029.2.132 Manutenção do SCFV - Crianças, Jovens e Idosos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.125,60, Exercício 2022 Atividade 1901.082430030.2.137 Abrigo Institucional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.820,80, Exercício 2022 Atividade 1901.082440033.2.041 Gestão do Programa Bolsa Família IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.666,30, Exercício 2022 Atividade 1901.082440029.2.051 Manut. do Serviço de Proteção e Atend. Int. à Família (PAIF)(CRAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.813,00, Exercício 2022 Atividade 1901.082440030.2.050 Manutenção e Func. do Creas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.744,60. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a Euzilene Gonçalves Lopes da Silva , pela Contratante e o Sr. Eudson Gomes Delmondes , pela contratada.

Buriticupu/MA, 21 de setembro de 2022

Sr.^a Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
PREFEITURA DE BURITICUPU - MA
CONTRATANTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 001/2022 REFERE A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2209001/2022, CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001 -36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias Buriticupu – MA CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. Bruno de Arruda Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 636.746.103 -53. E a empresa M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI CNPJ 10.613.756/0001 -60 sede no CJ PLANALTO VINHAIS I nº 01, QUADRA: 05; RUA 01, CEP: 65.074-190 BAIRRO – VINHAIS – MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.^a MARIA MADELENA PEIXOTO COSTA inscrita no CPF sob o nº 438.064.063-91. OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso sobre o funcionamento do e -Social, obrigação acessória imposta pelo Decreto 8.373/14, trazendo o novo leiaute previsto na Lei nº 13.874/19, juntamente com as Portarias Conjuntas RFB/SEPRT nº 76, e a Portaria Conjunta nº 82/2020, de forma simplificada para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – MA, inscrição de 01 (um) servidor no curso sobre o funcionamento do e -Social, obrigação acessória imposta pelo Decreto 8.373/14, trazendo o novo leiaute previsto na Lei nº 13.874/19, juntamente com as Portarias Conjuntas RFB/SEPRT nº 76, e a Portaria Conjunta nº 82/2020, nos dias 17 ao dia 21 de outubro de 2022, na cidade de São Luís, (MA) de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - MA, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais). FUDAMENTO LEGAL – no artigo 25, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. PODER: 02 EXECUTIVO ORGÃO: 16 IPSEMB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00 IPSEMB PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0027.2102.000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Lei 8.666/93. Buriticupu/MA, 07 de outubro de 2022. SEGNATÁRIOS: Sr. Bruno de Arruda Silva pela contratante e Sr.^a MARIA MADELENA PEIXOTO COSTA pela contratada.

IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CNPJ: 07.733.475/0001-36

Bruno de Arruda Silva/Presidente IPSEMB

Portaria 039/2021

